



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO**  
PODER LEGISLATIVO

**INDICAÇÃO Nº 984/ 17**

**INDICAÇÃO**

Indico à Mesa Diretora na forma regimental, em vigor, que seja solicitado ao Prefeito Municipal de Macuco, Bruno Alves Boaretto, que através da Secretaria Municipal de Educação, Turismo, Cultura, Ciência e Tecnologia, **que seja reajustado o salário dos professores da Rede Municipal de Ensino, equiparando-o ao piso nacional.**

**JUSTIFICATIVA**

Defasado há anos, o salário dos professores da Rede Municipal de ensino precisa urgentemente ter um reajuste conforme estabelecido por Lei Federal, equiparando-o ao piso nacional estabelecido pelo Ministério da Educação.

O piso salarial dos docentes é reajustado anualmente, seguindo as regras da Lei 11.738/2008, a chamada Lei do Piso, que define o mínimo a ser pago a profissionais em início de carreira, com formação de nível médio e carga horária de até 40 horas semanais.

É algo importante porque significa, na prática, a valorização do papel do professor, que é central na garantia de uma boa qualidade da educação. Não se pode ter uma educação de qualidade se não tivermos professores bem remunerados e motivados.

Sabemos que ser professor é muito mais que exercer uma profissão, dar aulas, aplicar e corrigir provas; ser professor é uma profissão que exige muito esforço, preparo, conhecimento, pesquisa, tempo e dedicação, mais ainda, que requer compromisso e comprometimento com o que lhe é proposto.

O Professor desempenha um papel fundamental e significativo para o bom funcionamento das unidades escolares, merecendo ser financeiramente reconhecido como qualquer outro profissional do município de Macuco.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 25 de outubro de 2017.

**DIOGO LATINI RODRIGUES**

Vereador Autor

**CÁSSIO AVELAR DAFLON VIEIRA**

Vereador Autor